



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/10/2021

ANO: X Nº: 2851 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.428/2021	1
DECRETO Nº 6.429/2021	2
DECRETO Nº 6.430/2021	3
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 003/2021	6
LICITAÇÕES	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2021	6
CÂMARA MUNICIPAL	7
DECRETO N.º 010/2021	7

DECRETO Nº 6.428/2021

DECRETO Nº 6.428, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo, em todas as Repartições Públicas Municipais, **no dia 1º de novembro de 2021** (segunda-feira), em razão do feriado nacional de 2 de novembro – Dia de Finados.

Art. 2º As Secretarias Municipais devem organizar escala de trabalho para manutenção dos serviços essenciais, devendo ser disciplinados em escala e números suficientes, de acordo com a necessidade de cada órgão, relativamente aos seus servidores e serviços, a fim de que os mesmos não sofram paralisação ou interrupção.

Art. 3º As Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil devem observar o Calendário Escolar aprovado pelo Núcleo Regional de Educação e dar cumprimento ao número de dias letivos estabelecidos por aquele Órgão.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 27 de outubro de 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/10/2021

ANO: X Nº: 2851 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Laurindo Sperotto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.429/2021

DECRETO Nº 6.429, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.287/2021, até a importância de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente:

01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara dos Vereadores

0103100011.001000 - Renovação da Frota de veículos do Poder Legislativo.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **001** - 4767..... R\$.....160.000,00

TOTAL **R\$.....160.000,00**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total da dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara dos Vereadores

0103100012.001000 - Manutenção das Atividades do Legislativo

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **001** - 05 R\$.....160.000,00

TOTAL **R\$.....160.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 27 de outubro de 2021.

Laurindo Sperotto

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/10/2021

ANO: X Nº: 2851 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.430/2021

DECRETO Nº 6.430, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeia os Membros do Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul - PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em especial ao que dispõe o Item 19.24 do Anexo I da Lei Municipal nº 1.583/2015 de 8 de julho de 2015 e o Decreto nº 5.128/2017 de 9 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazer parte do **FÓRUM PERMANENTE DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR**, os seguintes membros:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

- | | |
|--|--|
| a) Titular: Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana | Suplente: Josiane Simião da Silva Storchio |
| b) Titular: Josiane Inês Hoger | Suplente: Inês Fernandes de Moura |
| c) Titular: Beatriz Gwadera Francisco | Suplente: Jucelene Rech Rios |

2. Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:

- | | |
|---|---|
| a) Titular: Elete Eger da Costa | Suplente: Karla Elida Guellere Baittinger |
| b) Titular: Cleonilda Vieira dos Santos | Suplente: Vanusa Amaral de Souza Jung |

3. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- | | |
|---------------------------------------|-----------------------------------|
| a) Titular: Jeferson Antônio da Silva | Suplente: Fabiana Verdeiro Fachin |
|---------------------------------------|-----------------------------------|

4. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- | | |
|----------------------------|---|
| a) Titular: Tania Floriano | Suplente: Caroline C. Cavallari Beppler |
|----------------------------|---|

5. Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

- | | |
|------------------------|----------------------------------|
| a) Titular: Ana Sartor | Suplente: Gabriela Miotto Daroda |
|------------------------|----------------------------------|

6. Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

- | | |
|---------------------------------------|--|
| a) Titular: Marcílio Antônio da Silva | Suplente: Vera Lúcia Batista Felisbino |
| b) Titular: Vilson Pereira da Silva | Suplente: Paulo Roberto Corrêa |

7. Representante do Ensino Superior – Polo UAB:

- | | |
|--|----------------------------------|
| a) Titular: Vanderleia de Fátima Dal Olmo da Silva | Suplente: Eliana Salete Ravaneli |
|--|----------------------------------|

8. Representantes dos Professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal:

- | | |
|-----------------------------------|----------------------------------|
| a) Titular: Joseclari Dalla Barba | Suplente: Tamara Thaianie Grauer |
|-----------------------------------|----------------------------------|





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/10/2021

ANO: X Nº: 2851 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

b) Titular: Adriana de Oliveira Tasca

Suplente: Giovane T. de Lara Evangelista

9. Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Anos Finais, da Rede Estadual de Ensino:

a) Titular: Claudenira Vieira dos Santos

Suplente: Maria Rosani Werlang

b) Titular: Adriana Piatì Locatelli

Suplente: Elissandro Batista Soares

10. Representantes dos Professores da Educação Infantil da Rede Municipal:

a) Titular: Eliete da Fonseca Spies

Suplente: Roseli Ribeiro dos Santos

b) Titular: Elizabeth Acácio da Costa

Suplente: Rosani Marli Thomas

11. Representante dos Professores do Ensino Médio e profissionalizante da Rede Estadual de Ensino:

a) Titular: Maurício Dezordi

Suplente: Edineia Augusta Dorne

12. Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

a) Titular: Jovane Anholetto

Suplente: Valmi Manthey

13. Representantes do Conselho Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino:

a) Titular: Camila de Sá Maranhão

Suplente: Hélio Enrique Colman Fal

b) Titular: Neusa Forlin Colombo Moresco

Suplente: Eltrita Elert Weber

14. Representantes do Conselho Escolar das Escolas da Rede Estadual de Ensino:

a) Titular: Lillianne Blauth Baú

Suplente: Juciane Indiará Zicatto Lamb

b) Titular: Michele C. da Silva Jankowsky

Suplente: Solange D. Moreira da Costa

15. Representante das Associações de Pais, Professores e Funcionários das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

a) Titular: Cibele Thayna Conci Nogueira

Suplente: Tatiane Pereira Franceschini

16. Representante das Associações de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas da Rede Estadual de Ensino;

a) Titular: José Roberto Rocha

Suplente: Vania de Fatima T. Lippert

17. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

a) Titular: Andréia Strinta dos Santos Elias

Suplente: Lize Laine Zimmermann Dorne

18. Representante do Conselho Municipal do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério - FUNDEB;

a) Titular: Caroline Gonzatto

Suplente: Vanda Ap. Pavanelo Biazus

b) Titular: Adrielli Tessaro

Suplente: Ivete da Silva Freire

19. Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CAE;

a) Titular: Pamela Luana Xavier

Suplente: Suelen Aline Romani

20. Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

a) Titular: Joceni Fatima Lara

Suplente: Juliana Lima Goes





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/10/2021

ANO: X Nº: 2851 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

b) Titular: Juliane Iara Lapin

Suplente: Marcia Mendes

21. Representante dos Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;

a) Titular: Cleide Celestina Pavanello

Suplente: Cleison André Wolfart

22. Representantes dos Coordenadores das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

a) Titular: Geralda de Oliveira

Suplente: Kátia Elisandra Blauth Thomazini

b) Titular: Vanderleia Nery

Suplente: Luana Cristina March dos Santos

23. Representante dos Coordenadores dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;

a) Titular: Claudirene Tadei Pinheiro

Suplente: Rosangela Goettems Alves

24. Representante das Instituições Educacionais Privadas do Município.

a) Titular: não houve indicação

Suplente: não houve indicação

Art. 2º Fica designada para compor o Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul PR:

Coordenador Geral do Fórum: Vera Aparecida Pavanello Sant'Ana

Art. 3º O Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul – PR é um órgão de consulta, mobilização e articulação com a sociedade civil organizada, em matéria de educação, previsto na Lei Municipal nº 1583/2015, responsável pelo monitoramento, avaliação e a readequação do Plano Municipal de Educação de Céu Azul, nos termos da legislação federal, estadual e municipal.

Art. 4º O Fórum Permanente de Educação Municipal, terá funcionamento permanente e terá regimento próprio que regulamentará suas reuniões, encontros, plenárias, seus mecanismos de consulta pública, a qualquer tempo, e toda a sua organização administrativa, financeira e estrutural.

Art. 5º Os membros do Fórum Permanente de Educação Municipal reunir-se-ão a cada seis (06) meses ordinariamente, ou por convocação do Presidente ou da Coordenação Geral.

Art. 6º Os membros do Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação terão mandato de 03 (três) anos, sendo que os membros nomeados neste decreto darão continuidade ao mandato, iniciado em 31 de agosto de 2020.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 6.344 de 2 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 27 de outubro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/10/2021

ANO: X Nº: 2851 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 003/2021

Edital de homologação dos inscritos no Processo Seletivo de Estágio nº 003/2021:

Vaga: 8550 - Estágio Nível Médio (D)	Maria Heloisa De Lima Felipe Joao Henrique Gomez Kauane Freire Mirella Milena da Cruz Alex Diel
Vaga: 8562 - Estágio de Meio Ambiente (K)	João Vitor Prandes Czarnowski Felipe Moraes Pereira
Vaga: 8546 - Estágio Administrativo (B)	Claudia Regina de Oliveira Diegro Luana Linda da Costa Maria Fernanda Acácio Costa HELLEN RAISSA LOPES DA SILVA
Vaga: 8561 - Estágio de Engenharia (J)	Não houve candidatos.
Vaga: 8555 - Estágio em Técnico em Enfermagem (E)	EDUARDA DE FREYN DREYER
Vaga: 8558 - Estágio da Saúde (G)	Ana Lucia Sá de Caires
Vaga: 8559 - Estágio de Enfermagem (H)	Milena Zonin Pereira Eduardo Azevedo Bento
Vaga: 8549 - Estágio de Ed. Física (A)	Não houve candidatos.
Vaga: 8557 - Estágio de Formação de Docentes ou Magistério	Adrielli Carolini Hoffelder Gabriella Teixeira Gomes ANY GABRIELLY APARECIDA FIGUEIREDO BARBOSA
Vaga: 8560 - Estágio da Educação (I)	Estéfani de Oliveira Ribeiro Ana Cristina Finatto Dhaiane Maria de Oliveira Stella
Vaga: 8548 - Estágio de Direito (C)	Paulo Eduardo Arengheri Vicente

*** Os seguintes candidatos não atenderam os critérios do edital:

I – não há dados que possa identifica-lo e não está cursando nenhum curso no momento:



70944



Sem parecer



459

Céu Azul, 27 de outubro de 2021.

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 62/2021 de 19/10/2021 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 87/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CLÍNICA MÉDICA JUAREZ LTDA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/10/2021

ANO: X Nº: 2851 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica, para realização de pequenos procedimentos, nas Unidades de Saúde do Município de Céu Azul

VALOR: R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 18/10/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039509900	4041	DEMAIS DESP. COM SERV. MÉDICO - HOSP., O
--------------	------	--

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARIO CEZAR RODRIGUES JUAREZ

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO N.º 010/2021

DECRETO N.º 010/2021, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Céu Azul, nos dias **28 e 29 de outubro de 2021**, em razão da comemoração do “Dia do Funcionário Público”.

Art. 2º PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Céu Azul, no dia **1º de novembro de 2021**, em razão do feriado nacional do “Dia de Finados” (Dois de novembro).

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, 27 de outubro de 2021.

Enivaldo Gregório Dalmás

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)